



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 4º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07/04/2026, terça-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1ª Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2ª Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Ellen Miziera Sousa Ferreira, Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Ripposati, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Pereira, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “O dom da fala foi concedido aos homens não para que eles enganassem uns aos outros, mas sim para que expressassem seus pensamentos uns aos outros”. (Santo Agostinho) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** Não houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** **Projeto de Lei nº 332/2026 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – Ementa:** “Dispõe sobre a inclusão do símbolo internacional do Diabetes nas placas indicativas de atendimento preferencial nos estabelecimentos públicos e privados no Município de Uberaba e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 299/2026 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – Ementa:** “Dispõe sobre a exigência de garantias trabalhistas específicas nos contratos administrativos de prestação de serviços terceirizados de mão de obra no âmbito do Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Vereador Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 1047/2025”. **Projeto de Lei nº 1047/2025 (Autoria: Vereador Luiz Carlos Pereira) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Munir Sallum logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra o autor”. Vereador **Luiz Carlos Pereira** expôs: “Muitas pessoas aqui são mais jovens e



(Cont. ata do dia 07-04-2026 – fls. 2)

às vezes não vai conhecer e lembrar do Dr. Munir. O Dr. Munir Salum foi realmente um médico que fez muita caridade na nossa cidade. Eu fui atendido por ele na época e não paguei uma consulta, porque realmente eu não tinha condições na época de pagar uma consulta. Então a gente só tenho que agradecer por essa parte que eu passei na minha vida e várias outras pessoas. A gente conhece o que ele fazia, porque eu trabalhava muito próximo aqui na Minerva Esportes. E o consultório dele era bem próximo. Então a gente sabia quem é realmente a pessoa, a idoneidade e o que ele fazia para o próximo. E peço aos demais colegas que votem favorável a esse projeto. Colocado o projeto em votação. Projetos Aprovados com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Presidente! Eu gostaria de pedir permissão ao senhor e aos demais vereadores, porque na sessão passada nós já fizemos a leitura do projeto, se a gente já poderia passar para as emendas”. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Aprovado”. Foram convidados o Secretário Ulisses Lamas, a Superintendente Daniela Arantes, o Diretor da TRANSUBE André Campos, a Dra. Rafaela e o Assessor Geral de Orçamento e Controle Jorge Cardoso de Macedo para participarem da reunião. **Projeto de Lei nº 304/2026 (Autoria: Prefeita Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica às concessionárias do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Uberaba e dá outras providências”. Leitura dos pareceres e votação das emendas efetuados em reunião anterior. **Emenda nº 2** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 304/2026 (**Autoria: Vereador Samuel Pereira**). Modifica termos do art. 2º do mencionado projeto de lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º
I - Viação São Geraldo Sacramento Ltda, CNPJ nº 17.997.420/0001-97, com sede na **Rua Maria Barbara De Sousa, nº 1195, Sala 2, Bairro Olinda, Uberaba (MG)**; II - Empresa de Transportes Líder Ltda, CNPJ nº 25.431.024/0001 - 26, com sede na **Rua Maria Barbara De Sousa, nº 1195, Bairro Olinda, Uberaba (MG) (NR)**”. Colocado a Emenda nº 2 em discussão e votação: Aprovada. Vereador **Samuel Pereira** expôs: “Eu fui informado pela a Dra. Rafaela, e também pelo Dr. Diógenes, que tem que votar a emenda de número quatro primeiro. A gente pode discutir as duas emendas e votar depois uma por uma, porque uma depende da outra”. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Se for a mesma emenda e a gente votar a quatro, a três perde”. Vereador **Samuel Pereira** expôs: “Eu quero solicitar ao senhor a renumeração dessa emenda”. Procurador Geral **Diógenes Alves de Sene** expôs: “Na realidade as emendas não foram apresentadas agora. Está tudo certo. É só uma questão de renumerar por uma questão de possibilitar a



(Cont. ata do dia 07-04-2026 – fls. 3)

votação”. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Vereador Samuel! Até para trazer mais tranquilidade para a discussão, vamos colocar a votação da renumeração das emendas e a gente trata diretamente do tema”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Eu sugiro, presidente, para que a gente não passe por cima do nosso regimento, esse projeto tinha que sofrer um pedido de vista para voltar para essa Casa amanhã para que a gente não renumere”. Vereador **Diego Sousa Rodrigues** expôs: “Eu peço vista do projeto”. Vereador **Samuel Pereira** expôs: “Eu estou pedindo para que o procurador da Casa passe a explicação, porque dentro do regimento pode sim solicitar a renumeração das emendas. Então eu solicito aqui a derrubada do pedido de vista, senhor presidente”. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Coloco o pedido de vista em votação. Sim, acompanha o pedido de vista. Não, é contrário ao pedido de vista”. Em votação o pedido de vista do Vereador Diego Sousa Rodrigues. Rejeitado o pedido de vista com 09 (nove) votos SIM e 11 (onze) NÃO. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Eu vou acompanhar o Dr. Diógenes. Nós vamos pôr a solicitação de renumeração do líder da prefeita em plenário para ser discutida. Sim, acata a solicitação do líder. Não, é contra a solicitação do líder com relação à enumeração das emendas”. Em votação o pedido do líder da prefeita de renumeração das emendas 3 e 4. Aprovado a renumeração das emendas com 13 (treze) votos SIM e 06 (seis) NÃO. Emenda nº 3 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 304/2026 (Autoria: Vereador Samuel Pereira). Modifica termos do art. 8º do mencionado projeto de lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 8º
Parágrafo único. A diferença em relação ao valor previsto no art. 4º, já consignado em dotação orçamentária específica, será custeada com recursos provenientes de emendas impositivas municipais, distribuídos de forma equânime entre os Vereadores, observadas as diretrizes constitucionais, por ocasião da revisão da Lei Orçamentária Anual, para fins de adequação das respectivas dotações (NR)”. Colocado a Emenda nº 3 em discussão: Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Essa Casa pode estar aprovando uma violação de emenda impositiva, que emenda impositiva é constitucional diretamente ligada ao parlamentar. Quando a gente vota uma violação de emenda impositiva, aqui a gente está em tese votando uma emenda inconstitucional. Eu gostaria muito que alguém do governo pudesse responder para a gente sobre a possível violação de emenda parlamentar impositiva. Isso que nós estamos votando aqui hoje é inconstitucional. No meu entendimento, isso está passando um caráter de pedalada. Está pedindo autorização pra Câmara para tirar recurso de um orçamento que é do parlamento. Eu não vou compactuar com isso não”. Superintendente **Rafaela Cristina Leal Assis** expôs: “Tulio! Eu entendo e respeito à sua opinião, salvo



(Cont. ata do dia 07-04-2026 – fls. 4)

o melhor juízo, que são interpretações divergentes. Depois o nosso procurador da Casa pode eventualmente dar a posição dele também, mas eu entendo que aqui a gente está num momento democrático em que a gente está colocando para ser pautado e deliberado. Ninguém está impondo nada para ninguém. Aquele vereador que aceitar, beleza, vai votar. Aquele vereador que não aceitar, não vai votar. Ninguém está impondo algo para outra pessoa. Isso só vai acontecer se houver a aprovação aqui da maioria. O poder executivo não pode, ao seu bel prazer, fazer essa eventual mudança. Se assim fosse, não precisaria dessa votação, não precisaria dessa emenda. Então, para que isso seja validado, a gente precisa de uma votação democrática dentro do regimento interno”. Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Senhor presidente! Todos os vereadores aqui vão ficar com a responsabilidade de votar algo que não está no momento. Então, Dra. Rafaela, a melhor técnica indica que o momento oportuno para ser feito isso seria na LOA. A gente vota o projeto sem essa emenda, porque garante que não tem aumento. E depois isso é discutido numa LOA. Desse jeito, aprovando a lei, eu saio daqui para o meu escritório para fazer essa ação. E isso vai dar um grande problema. A gente vai ter que parar tudo até se discutir isso pelo simples fato de fazer num momento oportuno”. Colocado a Emenda nº 3 em votação: Rejeitada a emenda. Vereador **Samuel Pereira** expôs: “Presidente! Eu solicito a retirada da próxima emenda”. **Emenda nº 4** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 304/2026 (**Autoria: Vereador Samuel Pereira**). Modifica termos do art. 4º do mencionado projeto de lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 4º O valor da subvenção econômica de que trata esta Lei é de **R\$29.031.778,50 (vinte e nove milhões, trinta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**, o qual subsidiará a defasagem entre o custo e a receita média apurada em 12 meses. § 1º O valor mencionado no *caput* do art. 4º será pago em 10 (dez) parcelas mensais e iguais, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) cada, a serem transferidas à Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Uberaba – TRANSUBE, em conta vinculada, ficando o saldo remanescente, no montante de **R\$9.031.778,50 (nove milhões, trinta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**, a ser pago no mês de dezembro de 2026 (NR)”. Colocado a retirada da Emenda nº 4 em votação: Aprovada, com voto contrário do Vereador Marcos Adad Jammal. Colocado o projeto em discussão. Vereador **Samuel Pereira** expôs: “Senhor Presidente! Nós estamos trazendo um projeto de subsídio, como foi discutido aqui nessa Casa, para que o transporte coletivo possa continuar transportando as pessoas que tanto precisam na cidade de Uberaba. E eu quero solicitar aos senhores vereadores o apoio na aprovação desse projeto no dia de hoje”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “O governo municipal hoje está dando uma aula



(Cont. ata do dia 07-04-2026 – fls. 5)

de como não fazer gestão pública. Eu até acho, presidente, que não vai me surpreender se eu ver um outro pedido de vista aqui hoje. Já estou escutando conversa aqui hoje que vai ter outro pedido de vista. Não tem nada no regimento que fala sobre isso não. Então, presidente, está na hora de reconhecer o erro. Governo municipal precisa reconhecer o erro. Eu vou reforçar meu voto não ao projeto e espero que a população possa ter uma outra alternativa”. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Vereador Tulio! Hoje nós estamos aqui passando por uma situação que não tinha acontecido pelo menos nessas duas legislaturas, onde realmente a oposição trava uma situação conscientemente, trava um projeto de suma importância pra população. Independente de ideologia política, de situação e de oposição, sabemos que o subsídio atende a população. E rendo-me aqui em falar que a oposição hoje tem uma demonstração de força, tanto hoje quanto no projeto anterior. Eu acho que a gente não pode é passar um pouquinho da medida. E acho que a partir de hoje tem que se olhar a oposição dessa Casa com um olhar diferente, mas eu queria que vocês repensassem. Aqueles aí que já falaram não. Eu acho que a demonstração de força que a oposição precisava dar, Túlio, foi dada. A finalidade é uma só, Mariscal. É dar condição pra população poder andar no transporte coletivo. A gente para a reunião por alguns minutos e vocês ajudam a resolver essa questão”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “É só fazer o compromisso, Ismar, conversa com a oposição. A gente vota um pedido de vista aqui e traz o projeto amanhã”. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “O senhor mantém o pedido de vista, Fernando? Ele pediu para mim. Eu estou vendo se ele mantém para o plenário decidir sobre o segundo pedido de vista”. Vereador **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Ouvindo aqui atentamente as falas dos senhores vereadores, eu gostaria que o senhor colocasse em votação o pedido de vista do projeto”. Vereador **Diego Sousa Rodrigues** expôs: “Vereador Samuel Pereira, líder de governo, vai voltar quando esse projeto e vai ter reunião com os vereadores? Vai conversar com a oposição?” Vereador **Samuel Pereira** expôs: “Sim”. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Sim, acompanha o pedido de vista. Não, é contrário ao pedido de vista. Em votação o pedido de vista do Vereador Fernando Mendes das Chagas. Aprovado o pedido de vista com 19 (dezenove) votos SIM e 01 (um) NÃO, voto contrário do Vereador Thiago Mariscal dos Santos. Explicação Pessoal: Não houve. Presidente Ismar Vicente dos Santos declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis



(Cont. ata do dia 07-04-2026 – fls. 6)

presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 08 de abril de 2026. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=n4ipSOXYMoM>

Almir Pereira da Silva
Vereador - 1º Secretário

Anderson Donizetti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador - 1º Vice-Presidente

Cleber Luís dos Santos Junior
Vereador - 2º Secretário

Denise Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Diego Sousa Rodrigues
Vereador

Ellen Miziara Sousa Ferreira
Vereadora

Fernando Mendes das Chagas
Vereador

Gleidson Fernandes Freitas Rippasati
Vereador

Ismar Vicente dos Santos
Vereador - Presidente

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora

Luiz Carlos Pereira
Vereador

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador



(Cont. ata do dia 07-04-2026 – fls. 7)

Rochelle Gutierrez Bazaga

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador

Thiago Mariscal dos Santos
Vereador - 2º Vice-Presidente

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges

Varciel Borges Rodrigues
Vereador

